

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre o serviço de limpeza em toda a extensão da Travessa Demerval Macedo, Bairro Dom Aquino, neste município.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Limpeza, Capinagem da Vegetação e Recolhimentos de Lixos em toda a extensão da Travessa Demerval Macedo, Bairro Dom Aquino, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores da citada Rua, vimos solicitar para que seja realizado o Serviço de Limpeza, Capinagem da Vegetação e Recolhimento de Lixos da rua supracitada, pois a mesma encontra-se obstruída pelo matagal e lixos, bloqueando desta forma, a passagem de pedestres. Esse é um espaço destinado aos pedestres, portanto, deve-se mantê-lo limpo para que a população possa transitar livremente pelo local.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

